

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026, às 9h00, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; das Conselheiras Kamile Moreira Castro, Rachel Girão e Aline Aguiar Albuquerque e dos Conselheiros Rafael Mota Reis, Carlos Alberto Mendes Júnior e Cid Marconi Filho; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e do Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, por vídeo-conferência, das Sras. Denise Osterne, sócia-gerente da empresa MS Transportes e Turismo Ltda, Layla Lemos Andrade, analista de ouvidoria e Alirye Leite de Oliveira, gestora de Núcleo da Cagece. Ausência justificada do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca.

Sendo a ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 26/05/2026, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.016976/2025-73. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722227. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.017077/2025-98. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722515. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009586/2025-47. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 158856. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014101/2025-37. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720866. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.014112/2025-17. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720861. Relator:

Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005231/2026-60. Interessado: Ronaldo de Queiroz Lima. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723490. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006684/2026-11. Interessado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724747. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006448/2026-97. Interessado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 166312. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000674/2026-64. Interessado: M S Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 705157. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.000027/2026-52. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0080/2025 - SAA do Município de Hidrolândia (sede)/CE e Localidade de Irajá. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.012384/2024-00. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0060/2024 – SAA e SES do Município de Novo Oriente/CE. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.015193/2024-91. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0094/2024 - SAA do Município de

Jati/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.018689/2025-06. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0068/2025 - SES do Município de Fortaleza/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005296/2026-13. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0013/2026 - SAA e SES do Município de Pacoti/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.014210/2025-54. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Ipaporanga/CE. Assunto: Exclusão da cobrança do repasse de regulação. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Voto Vista: O Conselheiro Rafael Mota Reis solicitou vista do processo.

NUP: 13012.003916/2026-71. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0006/2026 - SAA e SES do Município de Jaguaribara/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.012463/2025-93. Interessado: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jucás/CE. Assunto: Revisão Tarifária Extraordinária. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento parcial do pleito nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003323/2025-24. Interessado: Cegás. Assunto: Revisão da Margem Bruta - 2025. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pleito, homologando o valor da nova margem bruta nos termos do voto da Relatora.

NUP: 08052.000020/2025-43. Interessado: Cegás. Assunto: Implementação da Modalidade Flexível. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a adequação regulatória que trata sobre a implementação do produto de gás natural na modalidade "firme + flexível" à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 15/06/2026 a 24/06/2026 nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.016090/2025-20. Interessado: Arce. Assunto: Minuta de Resolução sobre Matriz de Riscos (NR nº 5/2024 - ANA). Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a

minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 16/2026 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.004412/2024-15. Interessado: José de Andrade da Silva Filho e Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Assunto: Cobrança Indevida. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência parcial do pedido nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.017744/2025-32. Interessado: Luiz Otávio Gusmão de Carvalho e Viação Princesa dos Inhamuns Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração - Negativa de Embarque de Bagagem de Mão. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.017726/2025-51. Interessado: Argina Neta e Cagece. Assunto: Falta d'Água. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000987/2026-12. Interessado: Maria de Lourdes Aguiar Rabelo e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Morada Nova/CE. Assunto: Corte de Água por Atraso de Pagamento. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001340/2026-16. Interessado: Jane Paulino Pereira e Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato (SAAEC). Assunto: Falta d'Água. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento da reclamação nos termos do voto do Relator.

Término: 12:00 h

Rafael Maia De Paula
Presidente do Conselho Diretor

Felipe Mota Campos
Assessoria do Conselho Diretor